

Cancelamento do Termo de Suspensão

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando a decisão prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 2007.01.00.004108-8, da Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região;

Considerando o Parecer Técnico nº 127725/GEMF/CRF/SUGF/2019, emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal-GEMF,

Considerando a CI nº 255/SUGF/SEMA-MT/2019, da Superintendência de Gestão Florestal, a qual ratifica o Parecer da GEMF pelo retirada da Suspensão e Restabelecimento do prazo da AUTEX 100% ;

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO e Restabelecimento de prazo da AUTEX/CLCF nº 2459/2018 do processo nº 7004778/2016, em nome de TS Brasil S/A - Fazenda Santa Terra CNPJ nº 01..672.342/0001-10, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27471. de 27 de março de 2019.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7543eca7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar